

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**CIDES**

**ABRIL /2016**

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

---

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**MÊS: ABRIL/2016**

**1. BASE LEGAL**

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setorizada para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de ABRIL de 2016.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

**2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES**

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

## **2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES**

- **FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO NO MÊS DE ABRIL DE 2016.**

### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiacu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 05/04/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 05/04/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 6.748,40. Publicado na íntegra nos links: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 20/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 05/04/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 05/04/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 8.415,46. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

- **NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA NO MÊS ABRIL DE 2016.**
  
- **NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MÊS DE ABRIL DE 2016.**

- **FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE ABRIL DE 2016.**

## **2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**

- **FORAM FIRMADOS CONVÊNIOS NO MÊS DE ABRIL DE 2016.**

### **EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2016, ENTRE O CIDES E A FUNEPU - MEDIDAS EMERGENCIAIS.**

Termo de Convênio nº 01 que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU, para prestação de serviço com vistas ao Plano Municipal de Medidas Emergenciais para iniciar a aplicação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, dos municípios: Araporã, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas e Prata. Firmado no dia 11/04/2016. Vigência do presente Convênio será de 240 (duzentos e quarenta) dias, sendo 180 (cento e oitenta) dias para plena execução e conclusão dos trabalhos. Valor: R\$ 85.667,96. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

### **EXTRATO CONVÊNIO Nº02/2016, ENTRE O CIDES E A FUNEPU – MOBILIDADE URBANA.**

Termo de Convênio nº 02 que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU, para execução do projeto de extensão, com vistas a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana dos seguintes municípios: Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória, Monte Carmelo e Ituiutaba. Firmado no dia 11/04/2016. Vigência do presente Convênio será de 240 (duzentos e quarenta) dias, sendo 180 (cento e oitenta) dias para plena execução e conclusão dos trabalhos. Valor: R\$ 400.974,67. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

## **2.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- **FOI REALIZADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL, FOI PUBLICADO NO SITE: <http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>**

### 3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 11 de Maio de 2016.

  
Ecione Cristina Martins Pedrosa  
-Secretária Executiva-